



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 304/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí, solicitando estudos para um redutor de velocidade ou faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Mário Bento dos Passos em frente ou próximo ao número 1351.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica em razão do pedido feito pela Igreja Assembleia de Deus em razão da velocidade em que os veículos transitam no local e quantidade de transeuntes que circulam na via, necessitando estudos para possível implantação de um dispositivo de redução de velocidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

**ADÃO BITTENCOURT
VEREADOR - PL**